

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N° 1805/2023**

*"Autoriza o Poder Legislativo Municipal a realizar Concurso Público no âmbito da Câmara Municipal de Buritis - RO e dá outras providências."*

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a realizar Concurso Público, para preenchimento dos cargos descritos no anexo I, desta Lei.

**Parágrafo único.** Os Cargos a serem preenchidos pelo Concurso Público, bem como suas respectivas atribuições estão devidamente previstos na Lei Municipal N° 1803/2023.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município

Publicada no Mural  
Prefeitura do Município de Buritis

Lei 1805  
Data: 20/01/23  
Assinatura: *[Signature]*  
Assessoria de Publicação de Atos Oficiais  
e Administração do Portal da Transparéncia  
Mat. 6066 - PMBRO

Publicado nos Sites  
[www.municipio.buritis.ro.gov.br](http://www.municipio.buritis.ro.gov.br)  
[www.suaopinião.buritis.ro.gov.br](http://www.suaopinião.buritis.ro.gov.br)  
Data: 22/01/23

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**

DOS CARGOS					
SEQ.	NOMECLATURA DO CARGO	Nº DE VAGAS	REFERÊNCIA (LEI N° 1803/2023)	VENCIMENTO	
01	Recepcionista	01	Imediato	GFB - 006	R\$ 1.400,00
02	Auxiliar Administrativo	11	Imediato	GFB - 007	R\$ 1.400,00
		02	Cad. Reserva		

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município